

# EDITAL DE SELEÇÃO

PROFESSOR(A) DE QUÍMICA – CURSO PRÉ-VESTIBULAR

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços de Professor de Química do Curso Pré-vestibular.

### **1. DO OBJETO:**

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação de prestação de serviços profissionais de Professor(a) de Química, conforme a seguir:

- a) Forma de Contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 8599-6/99;
- b) Remuneração: Pagamento por hora/aula, com adicional de valor fixo referente à participação em reuniões;
- c) Carga Horária: Disponibilidade para atuação em três dias da semana, no horário das 18h30 às 22h30, bem como aos sábados, das 08h às 12h, para participação em reunião de equipe;
- d) Prazo da contratação: 12 meses.

### **2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Química, a partir do 3º período ou possuir Licenciatura em Química concluída;
- b) Domínio das ferramentas do Google Drive;
- c) Capacidade de planejamento pedagógico;
- d) Possuir boa comunicação oral e escrita;
- e) Possuir boa capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

2.2 São requisitos desejáveis:

- a) Residir e/ou possuir experiência de atuação em territórios de favela;
- b) Ter participado, na condição de estudante ou educador(a), de projetos de educação popular;
- c) Possuir experiência no uso de tecnologias educacionais.

2.3 Estimulamos a candidatura de pessoas:

- a) Pessoas Negras;
- b) Pessoas LGBTQIA+;
- c) Mulheres;
- d) Moradores da Maré.

### **3. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

3.1 Constituem atividades e entregas da prestação de serviços:

- a) Ministrando aulas de Química, com base nos conteúdos exigidos em vestibulares;
- b) Participar do planejamento pedagógico e das atividades coletivas do projeto;
- c) Elaborar conteúdos pedagógicos e instrumentos de avaliação;
- d) Realizar a correção de exercícios, atividades e provas;
- e) Produzir simulados;
- f) Participar da realização de aulas de campo, quando previstas;

g) Participar das reuniões de equipe.

#### **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/K5pytS2Z6UYez42K8>

4.2 A seleção será dividida em duas etapas, consistindo em análise curricular, seguida de entrevista e prova-aula para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

#### **5. DO CRONOGRAMA:**

5.1 O processo seletivo será conduzido por banca definida pela Redes da Maré e obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: 19 de janeiro a 28 de janeiro de 2026
- b) Análise curricular: 29 de janeiro de 2026
- c) Divulgação do resultado da análise curricular: 30 de janeiro de 2026
- d) Entrevistas e prova-aula: 03 e 04 de fevereiro de 2026
- e) Resultado da seleção: 06 de fevereiro de 2026

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O(a) candidato(a) selecionado(a), quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo de seleção.

6.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.